



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e em especial ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, referente a Requisição de Documentos nº 140/2023, TC-004603.989.18 (2018):

2 - Aprimorar a gestão de modo a melhorar o desempenho relacionado aos índices de efetividade;

A Municipalidade vem buscando o aprimoramento da gestão administrativa, desenvolvendo métodos de controle através da tecnologia, modernização de processos (implantação do processo digital), visando a melhora constante dos índices de efetividade.

3 - Promover o fidedigno reconhecimento de débitos previdenciários nas demonstrações contábeis da Prefeitura;

A Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba realizou Instrumentos de Dação junto à Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba, os quais receberam quitação total dos débitos à época, não restando qualquer registro a ser considerado no Departamento de Contabilidade da Prefeitura.

5 - Atender à Lei de Acesso à Informação e à Lei da Transparência Fiscal;

A Municipalidade vem atendendo a Lei de Transparência Fiscal de forma efetiva, o que resultou em reconhecimento e premiação à Cidade de Santana de Parnaíba (Eficiência Fiscal e Transparência entre cidades de 100 a 500 mil habitantes – Prêmio Band Cidades)

6 - Observar a fidedignidade dos dados encaminhados ao sistema Audep.

Os dados disponibilizados pelo Município de Santana de Parnaíba, ao Sistema AUDESP do TCE, reflete todos os lançamentos contábeis realizados no Município, respeitando invariavelmente a integridade dos dados.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Santana de Parnaíba, 26 de maio de 2023.

VAUMIL ANTONIO PONTES
Secretário Municipal de Finanças

